



PORTARIA Nº 60-GAB/INBIO/UFMS, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 383-CPOS-BIV/INBIO/UFMS de 06 de Maio de 2024, resolve:

1. Alterar a Comissão responsável pela gestão do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, constituída pela Portaria nº 44 (GAB/INBIO), de 06 de abril de 2023, republicada no Boletim Oficial nº 8.037, de 02/05/2023, conforme segue:

EDNA SCREMIN-DIAS (Presidente da Comissão)

ÂNGELA LUCIA BAGNATORI SARTORI

FLÁVIO MACEDO ALVES

GECELE MATOS PAGGI

MARIA ANA FARINACCIO

2. Estipular o mandato dos membros da Comissão para o prazo de envio do Relatório Sucupira referente ao Quadriênio 2021-2024, estabelecido pela Capes.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4834539** e o código CRC **53A31E69**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

